



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.928.518-8

DATA: 03/11/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 597/2026

APROVADO EM 28/07/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL FAZENDA RIO GRANDE EROTIDES ÂNGELO NICHELE

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: GILMARA ANA ZANATA

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, com especial atenção ao Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados e à inclusão da carga horária do componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, conforme consta de sua Proposta Pedagógica Curricular (PPC).

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação da Área Metropolitana Sul, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.928.518-8

Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

- Certificado de Conformidade (Brigadas Escolares): vigente até 14 de abril de 2026.
- Licença Sanitária: vigente até 30 de outubro de 2026.

Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia e Específicos:

Espaço de 60,71 m² e capacidade para 41 pessoas com área de 60,71 m², possui 04 bancadas em granito, 04 cubas com torneiras, 01 quadro branco em laminado melamínico, 01 quadro de avisos em feltro verde.

A instituição possui também laboratórios específicos de: Manutenção Automotiva, Eletricidade, Enfermagem, Línguas, Processo e Fabricação e Edificações.

Todos os laboratórios encontram-se equipados com todos os materiais necessários para desenvolver as atividades.

Laboratório de Informática:

Possui uma área de 60,74 m², com capacidade para 41 pessoas e está equipado com: 01 quadro branco em laminado melamínico, 35 computadores completos, 32 cadeiras giratórias almofadadas, 03 cadeiras fixas, 11 mesas para computadores, 01 mesa do professor e 01 ar-condicionado.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.928.518-8

A Matriz Curricular consta do protocolado, conforme segue:

MATRIZ CURRICULAR													
EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO INTEGRADA AO ENSINO MÉDIO													
ITINERÁRIO DE FORMAÇÃO TÉCNICA E PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ¹													
NRE: 3 – Área Metropolitana Sul				MUNICÍPIO: 754 – Fazenda Rio Grande									
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 652 – Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele													
ENDEREÇO: Rua Rio Pinhão, 113 esquina Rua Rio Xingu, 1172- Bairro Iguaçu – CEP 83.833-497 – Fazenda Rio Grande PR													
TELEFONE: 41 3627-6955													
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná													
CURSO: Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio								CÓDIGO: 2536		C.H. Mínima: 3.000 horas mais 534 horas de estágio obrigatório supervisionado			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200				TURNO: diurno/noturno		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2025				FORMA: Gradativa			
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE		2ª SÉRIE		3ª SÉRIE						
			Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual	Aula Semanal	Hora Anual			
	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	LÍNGUA PORTUGUESA	2	66	3	100	3	100	3	100	3	100	
		ARTE	2	67	0	0	0	0	0	0	0	0	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	67	2	67	2	67	2	67	2	67	
		LÍNGUA INGLESA	2	66	2	66	2	66	2	66	2	66	
	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	3	100	2	66	3	100	3	100	3	100	
		EDUCAÇÃO FINANCEIRA	0	0	1	33	0	0	0	0	0	0	
		EDUCAÇÃO DIGITAL E COMPUTAÇÃO: PROGRAMAÇÃO E IA	1	33	0	0	0	0	0	0	0	0	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	QUÍMICA	2	67	0	0	2	67	2	67	2	67	
		FÍSICA	0	0	2	67	2	66	2	66	2	66	
BIOLOGIA		2	67	0	0	2	67	2	67	2	67		
CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	GEOGRAFIA	2	67	0	0	2	67	2	67	2	67		
	HISTÓRIA	0	0	2	67	2	67	2	67	2	67		
	SOCIOLOGIA	0	0	2	67	0	0	0	0	0	0		
FILOSOFIA	0	0	2	67	0	0	0	0	0	0			
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		18	600	18	600	18	600	18	600	18	600		
APOFUNDAMENTO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
	5208 - Segurança do paciente	2	1	67	33	0	0	0	0	0	0		
	5206 - Cuidado integral em enfermagem II	0	0	0	0	1	2	33	67	0	0		
	5209 - Cuidado integral em enfermagem III	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1		
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – APROFUNDAMENTO		3		100		3		100		3			
ITINERÁRIO FORMATIVO	UNIDADE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	T	P	T	P		
	5100 - Cuidados integral em enfermagem I	2	1	67	33	0	0	0	0	0	0		
	5203 - Aspectos morfofisiológicos aplicados a enfermagem	1	1	33	33	0	0	0	0	0	0		
	(nova) – Interação, ensino, serviço e comunidade	2	0	67	0	0	0	0	0	0	0		
	3280 - Assistência de enfermagem clínica	0	0	0	0	4	2	133	67	0	0		
	5207 - Assistência de enfermagem e saúde comunitária	0	0	0	0	2	0	67	0	0	0		
	4416 - Noções de informática	0	0	0	0	0	1	33	0	0	0		
	3277 - Assistência de enfermagem a pacientes críticos	0	0	0	0	0	0	0	0	3	2		
	3279 - Assistência de enfermagem cirúrgica	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2		
	5211 - Atenção em enfermagem na vigilância em saúde	1	1	34	33	0	0	0	0	0	0		
TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO		9		300		9		300		9			
PARTE DIVERSIFICADA	COMPONENTE CURRICULAR	Língua Espanhola ⁴		Língua Espanhola ⁴		Língua Espanhola ⁴		Língua Espanhola ⁴		Língua Espanhola ⁴			
		4	133	4	133	4	133	4	133	4	133		
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE DIVERSIFICADA	4	133	4	133	4	133	4	133	4	133		
ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO	6164 - Estágio de cuidado integral em enfermagem II	0	0	8	267	0	0	8	267	0	0		
	6175 - Estágio de cuidado integral em enfermagem III	0	0	0	0	0	0	8	267	0	0		
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL – ESTÁGIO OBRIGATÓRIO SUPERVISIONADO	0	0	8	267	8	267	8	267	8	267		
	TOTAL DE AULAS SEMANAIS/HORAS-RELÓGIO ANUAL ^{2,3}	34		1.133		34		1.133		34			



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.928.518-8

A referida Matriz deve atender a Deliberação CEE/PR n.º 03/2025, de 30/07/2025, quanto à alteração da nomenclatura do componente curricular de Língua Portuguesa, conforme estabelecido:

Seção II Da Formação Geral Básica

Art. 13. A FGB é composta por competências e habilidades previstas na BNCC-EM e no Referencial Curricular para o Ensino Médio do Paraná, articuladas como um todo indissociável, enriquecidas pelo contexto histórico, econômico, social, ambiental, cultural local, do mundo do trabalho e da prática social e deve ser organizada pelas áreas de conhecimento:

I – Linguagens e suas Tecnologias, integrada pelos componentes curriculares obrigatórios de **Língua Portuguesa e suas Literaturas**, Língua Inglesa, Artes e Educação Física;

A coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE da Área Metropolitana Sul por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária é válida até 30/10/2026 e o Certificado de Conformidade vigente até 14/04/2026, expirou com o processo em trâmite.

Quanto aos Relatórios Finais, a Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, a folha 1010, o que segue:

Informamos que os Relatórios Finais do Curso Técnico em Enfermagem– Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Integrado ao Ensino Médio, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional de Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele, de Fazenda Rio Grande, do Município de Fazenda Rio Grande, NRE da Área Metropolitana Sul, cuja oferta iniciou em 2024, dentro da vigência da Autorização de Funcionamento Res. N.º 8953/2023 DOE 20/12/2023, encontram-se arquivados no Sistema SEREWEB/CELEPAR, e não foram validados por esta CDE/SEED em virtude de o curso não ter sido reconhecido.

Cabe destacar que o Parecer Pedagógico n.º 85/2026 – DEP/DEDUC/SEED, de 23/02/2026, adequou o Plano de Curso e a Matriz Curricular.

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para o reconhecimento do referido curso.



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.928.518-8

III – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do referido curso, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Fazenda Rio Grande Erotides Ângelo Nichele, município de Fazenda Rio Grande, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, integrado ao Ensino Médio, presencial	Nº: 1579/2019, de 23/04/2019 Prazo: 07/03/2019 a 07/03/2029	Nº: 8953/2023, de 15/12/2023 Prazo: 01/01/2024 a 31/12/2026	Desde 01/01/2024 e por mais cinco anos contados de 01/01/2027 a 31/12/2031

A mantenedora e a instituição de ensino referidas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 03/2022, n.º 03/2025 e n.º 04/2025, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados;

b) incluir a carga horária de 400 (quatrocentas) horas referente ao componente curricular de Língua Espanhola nos Dados Gerais do Curso, considerando que consta da Proposta Pedagógica Curricular do referido curso.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio.

É o Parecer.

Gilmara Ana Zanata
Relatora



E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.928.518-8

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora por unanimidade.

Curitiba, 28 de julho de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP